

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/05/2016.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Presidente Ademir Dias da Silva declarou em nome de Deus e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, aberta a Sessão Extraordinária desta data. Ato contínuo solicitou a todos os presentes que fizessem juntos e em pé a oração do Pai Nosso e observando não haver mais nada a se tratar no expediente e tendo em vista não haver palavra livre transferiu os trabalhos para ordem do dia, onde solicitou que fosse feito as leituras da Proposta de Emenda nº 01/2016 cuja súmula : Adiciona alíneas ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 725/2016, e dá outras providências e a leitura do Projeto de Lei nº 725/2016 de súmula: "Cria o Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística - FETHAB no município de Nova Santa Helena – MT e dá outras providências. Iniciando os trabalhos das Comissões Pertinentes analisando a Proposta de Emenda nº 01/2016 obteve parecer favorável em conjunto à tramitação em plenário, contudo em relação ao Projeto de Lei nº 725/2016 seguiu-se conforme parágrafo 1º do artigo 69 do Regimento Interno o suplente Edivan de Jesus da Silva assumiu o cargo do membro ausente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereador Luiz Carlos Pelissari assim solicitada pelo presidente, pois a votação em comissão da Constituição , Justiça e Redação do Projeto de Lei 725/2016 tendo o resultado de empate pelo voto contrário do relator Mariozan Aparecido Fogaça e voto favorável da Presidente Juliana da Cruz Lorca, prejudicada a votação foi então designado que o suplente assumisse o cargo do membro faltante nesta sessão extraordinária. Prosseguindo o membro provisório vereador Edivan de Jesus da Silva seguiu o voto favorável da presidente ficando voto separado contrário do vereador Mariozan Aparecido Fogaça sobre o Projeto, obtendo parecer favorável em conjunto das comissões à tramitação em plenário. Em votação a Proposta de Emenda nº 01/2016 foi reprovada pela maioria dos parlamentares presentes com quatro votos contrários e três favoráveis. Sendo encaminhado a Secretaria Legislativa para seu Arquivamento. Em votação o Projeto de Lei nº 725/2016 foi aprovado pela maioria com cinco votos favoráveis e dois votos contrários. Observando não haver mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus encerrada a sessão as doze horas e vinte minutos, solicitando a senhora Secretaria que a lavrasse em ata para ser lida discutida e votada na próxima sessão desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2016.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

ROBERTO R. DA SILVA
Vice Presidente

JOÃO BATISTA ROMÃO
1º Secretário

MARIOZAN AP. FOGAÇA.
2º Secretário

JULIANA DA CRUZ LORCA
Vereadora

INGO STUEPP
Vereador

LUIZ CARLOS PELISSARI
Vereador

CLEYTON JOSÉ ZANATTA
Vereador

EDIVAN DE JESUS DA SILVA
Vereador